



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO



REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 035/2022

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

Tendo em vista a solicitação de arquivamento da Mesa Diretora, conforme requerimento referente ao Projeto de Lei nº 035/2022, que altera disposições da Lei nº 1.512, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências, determino o arquivamento do feito em referência, com base nos termos do artigo 111 do Regimento Interno.

Santa Leopoldina/ES, 31 de maio de 2023.


NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara